



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 308/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo EPCP – Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís” (EPCP) no **dia 12 de novembro de 2026, das 09h às 17h**, para realização de capacitação sobre parcerias com o Terceiro Setor na Administração Pública.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente